

À COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2026

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Pregoeiro(a),

Wellington Matheus Monteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 454.568, representante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 498/2025, com fundamento nas disposições do edital, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos, a fim de assegurar o correto entendimento das condições de participação e da execução contratual:

1. Quantitativo atual de servidores/colaboradores

Solicita-se informar o quantitativo atual de servidores e colaboradores ativos que compõem a folha de pagamento, segregado, quando aplicável, entre:

- a) Administração Direta;
- b) Autarquias;
- c) Fundações;
- d) demais órgãos ou entidades abrangidos pelo objeto da contratação.

2. Servidores inativos e pensionistas

Existe quantitativo de servidores inativos e pensionistas vinculados à folha de pagamento abrangida pelo objeto da contratação?

Em caso positivo, solicita-se informar o quantitativo, segregado por tipo de vínculo/regime previdenciário, incluindo, quando aplicável, RPPS e RGPS, bem como esclarecer se tais públicos deverão ser contemplados pela solução a ser contratada.

3. Dados históricos para migração

Solicita-se informar o volume e o período dos dados históricos que deverão ser migrados da solução/base atualmente utilizada para a nova solução.

Especificamente, solicita-se informar, quando aplicável:

- a) quantidade de exercícios de folha de pagamento a serem migrados;
- b) quantidade/período de registros de ponto;
- c) dados funcionais e cadastrais;
- d) dados financeiros e históricos de remuneração;
- e) demais informações que deverão ser objeto de migração.

4. Crescimento do quadro de pessoal e escalabilidade

Há previsão de crescimento do quadro de servidores/colaboradores durante os 60 (sessenta) meses de vigência contratual?

Em caso positivo, solicita-se informar a estimativa ou premissa de crescimento a ser considerada para fins de dimensionamento da solução e atendimento à escalabilidade prevista no item 3.1.2.1.2 do Termo de Referência.

5. Estudo Técnico Preliminar – ETP

Verifica-se que o Termo de Referência faz referência ao Estudo Técnico Preliminar (ETP). Entretanto, não foi localizado, entre os documentos disponibilizados juntamente com o Edital, o referido estudo.

Dessa forma, solicita-se esclarecer se o ETP integra os documentos da contratação e, em caso positivo, disponibilizá-lo aos licitantes, especialmente considerando que suas informações e premissas podem ser relevantes para o adequado entendimento do objeto, dimensionamento da solução e elaboração da proposta.

6. Participação de empresas em consórcio

Solicita-se esclarecer se será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação.

Em caso positivo, solicita-se esclarecer as condições e requisitos aplicáveis à participação em consórcio, incluindo eventual exigência de comprovação de qualificação técnica, econômico-financeira e demais documentos que deverão ser apresentados pelo consórcio e/ou por suas empresas integrantes.

7. Dimensionamento da solução

Considerando os pontos acima e a ausência de determinadas informações quantitativas no Edital e no Termo de Referência, solicita-se esclarecer quais premissas deverão ser utilizadas pelos licitantes para o dimensionamento da solução, especialmente quanto ao número de usuários, servidores/colaboradores, volumes de dados, históricos, integrações e demais componentes que possam impactar diretamente os custos da contratação.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de que os esclarecimentos sejam disponibilizados a todos os interessados por meio do portal eletrônico da licitação, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e transparência.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

Wellington Matheus Monteiro
OAB/SP 454.568